RESOLUÇÃO Nº 09, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELETIVO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

Considerando a Constituição Federal, que pelo art. 227 garante os direitos de crianças e adolescentes como prioridade absoluta em sua condição especial de desenvolvimento;

Considerando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, no capítulo que prevê o "Conselho Tutelar".

Considerando a necessidade de haver 05 (cinco) conselheiros SUPLENTES à disposição do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Resultado Final de Convocação para Eleição Suplementar dos Conselheiros Tutelares de São Geraldo do Baixio, com classificação de acordo com a maior quantidade de votos.

1º - Rayara Cristina Ramos de Jesus com 213 Votos;
2º - Marta da Silva Pinto com 122 Votos;
3º - Luzia Mariano Sobrinho Venâncio com 96 Votos;
4º - Patrícia Lopes de Souza com 64 Votos;
5º - Lucerlene Duarte de Paulo Gurgel com 02 Votos;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Elcione Silva Oliveira
Presidente do CMDCA